



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.485, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Superintendência Regional de Administração no Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 26.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 025363/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados no Termo de Doação n. 2019000005, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Superintendência Regional de Administração no Pará, órgão vinculado ao Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração